Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 017/2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Prorrogar pelo período de 30 (trinta) dias, o prazo constante na Portaria nº.008/2014, a qual institui a Comissão de Reavaliação da Estrutura Administrativa e do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Cambé.

Edifício da Câmara Municipal de Cambé, em 01 de agosto de 2014.

Elizeu Vidotti
Presidente

PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DO MUN. CAMBÉ
Edição Nº 254 de 08/08/2014